

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA

JULGAMENTO VIA E-MAIL

DIA 09/09/2024

- 1-PROAD** 202209000361114
- RELATOR** Desembargador LEOBINO VALENTE CHAVES
- REQUERENTE** DIRETORIA DE CORREIÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO DA
CGJ E OUTROS
- ASSUNTO** Projeto de Lei que dispõe sobre nova organização
dos serviços notariais e registrais do Estado de
Goiás, de que trata a Lei nº 8.935/94, de 18 de
novembro de 1994.
-
- 2-PROAD** 202403000497356
- RELATOR** Desembargador REINALDO ALVES FERREIRA
- REQUERENTE** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS
- ASSUNTO** A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás,
bem como com as Subseções de Piracanjuba-GO,
Subseção de Goianésia/Padre Bernardo - GO e
Subseção de Acreúna, requerem que a cidade de
Professor Jamil passe a compor a Comarca de
Piracanjuba, bem como para que as Comarcas de
Piracanjuba, Acreúna e Padre Bernardo sejam
elevadas ao posto de entrância intermediária.
-
- 3-PROAD** 202404000511920
- RELATORA** Desembargadora CAMILA NINA ERBETTA NASCIMENTO
- REQUERENTE** PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

GOIÁS

ASSUNTO Alteração dos artigos 17, VII e 207 do R. I. do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás sobre os embargos infringentes da Seção Criminal e a exclusão da necessidade de poderes especiais para propor revisão criminal.

Goiânia, 05 de setembro de 2024.

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária